

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 195/2024

PROCESSO : 6210.2023/0000251-0

PREGÃO ELETRONICO Nº 043/2023.

OBJETO: FORNECIMENTO DE REAGENTES NECESSÁRIOS PARA DIAGNÓSTICO DE DOENÇA DE CHAGAS, de acordo com as especificações e condições constantes do Anexo I do Edital.

CONTRATANTE: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

CONTRATADA: BASEMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.400,00 (oito mil quatrocentos reais).

DOTAÇÃO A SER ONERADA: 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.30.00.06.1.501.9001.35.99

NOTA DE EMPENHO: 2.085/2024 .

NOTA DE CANCELAMENTO Nº 457/2024.

Termo de Contrato que entre si celebram o **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, e a empresa **BASEMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**

O Município de São Paulo, pelo **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, neste ato representado por sua Superintendente **DRA. ELIZABETE MICHELETE**, RG 9.***.503-**-SSP/SP, CPF 615.***.947-**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **BASEMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, com sede na Av. Pedro Bueno, nº 525, Jabaquara – São Paulo - SP, CEP 04342-010, telefone: (11) 5594-0462, e-mail: licitacao@basemedcirurgica.com.br, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 07.429.534/0001-87, neste ato representada por seu representante legal **SRA. MARIA DAS GRAÇAS DE O. YOSHIDA**, RG nº 852*** SSP/MG, CPF nº 024.***.698-** proprietária, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho sob SEI 104828362, do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

presente Termo 195/2024 de Prorrogação ao Termo 169/2023 de Contrato, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a partir de **11 de junho de 2024**, de acordo com o disposto no Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Em virtude do reajuste de 2,60%, que se encontra amparo no item 4.4.1 da cláusula quarta do Contrato, inciso V do Art. 92 da Lei Federal nº 14.133/21, os valores do presente termo aditivo, passam a ser conforme tabela abaixo:

2.1.1 – Fica excluído o item 03 da presente prorrogação conforme disposto no inciso II, do Art. 124 da Lei Federal nº 14.133/21.

2.2 O valor total estimado da presente prorrogação de contrato para o período de 12 (doze) meses é de R\$ 8.400,00 (oito mil quatrocentos reais), correspondendo ao seguinte item:

Item	Descrição	Unid.	Qtidade.	V. Unitário
01	Hemaglutinação Passiva Chagas	Teste	1.200	R\$ 1,49
02	Imunofluorescência Indireta Chagas	Teste	1.200	R\$ 5,51

2.3 Todos os custos e despesas necessários à correta execução do ajuste estão inclusos no preço, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos, em conformidade com o estatuído no Edital e seus Anexos, constituindo a única remuneração devida pela CONTRATANTE à CONTRATADA.

2.4 Para fazer frente às despesas do Contrato, foi emitida a nota de empenho nº 2.085/2024, no valor de R\$ 8.203,44 (oito mil, duzentos e três reais e quarenta e quatro centavos) e Nota de Cancelamento nº 457/2024 no valor de R\$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais), onerando a dotação orçamentária nº **02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.30.00.06.1.501.9001.35.99** do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar as dotações do orçamento próprio.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.

São Paulo, 11 de junho de 2024.


- DRA. ELIZABETE MICHELETE -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente

BASEMED COMERCIO
ATACADISTA DE
PRODUTOS MEDICOS
E:07429534000187

Assinado de forma digital por
BASEMED COMERCIO ATACADISTA
DE PRODUTOS MEDICOS
E:07429534000187
Dados: 2024.06.11 15:52:57 -03'00'

- SRA. MARIA DAS GRAÇAS DE O. YOSHIDA -
Basemed Comércio Atacadista De Produtos Médicos E Hospitalares Ltda.
Representante Legal

Testemunhas:


Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.***.150-* - - CPF: 052.***.728-**

Sr. Odair Bezerra
RG 8.**.816 - CPF 118.***.998-**



